



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - Cep 06600-025 - Jandira - SP . CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## **DECRETO Nº 4.658**

de 14 de março de 2023.

**“Prorroga o prazo para pagamento de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, nos casos que especifica e dá providências correlatas”.**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

## **D E C R E T O**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 31 de março de 2023 o prazo para pagamento à vista, bem como para pagamento da primeira parcela, com desconto e sem encargos moratórios, do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**

em 14 de março de 2023.

**HENRI HAJIME SATO**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**CARLOS EDUARDO PITTEI**

Secretário Municipal de Governo